



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da VEREADORA BRENA DIANNÁ –
UNIÃO BRASIL

PROJETO DE LEI Nº ____/2022

Parintins, 30 de agosto de 2022.

“Dispõe sobre a criação, no âmbito Municipal de Parintins, o Projeto chamado “No Balanço da Rede”.

A Câmara Municipal de Parintins, Estado do Amazonas,

APROVA,

Art. 1º Fica criado, na Câmara Municipal de Parintins, o Projeto **“No Balanço da Rede”** que tem por finalidade tornar a leitura um hábito na vida das crianças das faixas etárias de 3 a 5 anos atendidas nas Escolas Municipais.

Art. 2º O Projeto **“No Balanço da Rede”** será composto por “redários” nos Centros Educacionais Infantis (CEI’s), do qual remete-se ao ambiente familiar para deixar as crianças à vontade com os livros.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal enviará esforços para incentivar a realização de atividades voltadas à leitura, podendo, para tanto, firmar parcerias com entidades.

Art. 4º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Parintins, 30 de agosto de 2022.

Brena Dianná Modesto Barbosa
VEREADORA AUTORA - UB



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da VEREADORA BRENA DIANNÁ –
UNIÃO BRASIL

Exposição de Motivos (Justificativa)

Esse projeto foi inspirado Atividade lúdico-pedagógica realizada na Escola Municipal de Educação Infantil Alegria, localizada em Juruti, no Pará.

Este Projeto pretende mostrar como é necessário que haja práticas metodológicas para incentivar a leitura, visando não somente a leitura em si, indo além da vida escolar, isto é, contribuindo na formação de cidadãos conscientes, criando hábito de ler influenciando na criatividade e no conhecimento sociocultural.

Desta maneira, incentivar a leitura nas séries iniciais se torna imprescindível, pois, traz resultados significativos, quando aplicado em concordância com o trabalho pedagógico consegue uma amplitude no objetivo de influenciar na criação de mais e melhores leitores.

O redário nesse contexto cria um ambiente confortável para a leitura, e parte do princípio de que a rede é muito comum na nossa região, na nossa cidade e nas casas das crianças.

Desta forma, visamos estimular crianças do Ensino Infantil a adquirirem o hábito de ler agora, porque, se não criarmos hoje mecanismos para atraírem eles a leitura, num futuro próximo, deixarão de lutar por seus direitos e deveres.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Parintins, 30 de agosto de 2022.


.....
Brena Dianná Modesto Barbosa
VEREADORA AUTORA - UB